



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

PARECER nº 050/2013

Processo nº 049/2013

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o Projeto de Lei nº 33/2013, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que **ADITA A LEI MUNICIPAL Nº 5.532/2012 E AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 69.565,22.**

O presente Projeto de Lei, visa autorizar o Município a abrir um crédito especial no valor de **R\$ 69.565,22 (Sessenta e nove mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e vinte e dois centavos)**, na unidade orçamentária nominada da Secretaria Municipal de Turismo.

Conforme Ata nº 08/2013, da reunião datada de 20/02/2013, na qual se reuniram os componentes do conselho de Administração do Fundo de Desenvolvimento Integrado (ATAR), a fim de analisarem e deliberarem sobre o projeto nº 940/2013, foi aprovada a utilização do valor acima, de forma unânime, para contrapartida a vinda de verba Federal à construção de melhorias no Estádio, adequando-o às exigências do COL/FIFA, integrando-o ao catálogo de CTS para a Copa do Mundo 2014, como centro de treinamento de seleções.

Com isso, a presente abertura de crédito especial com recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Integrado, destinando estes para o projeto de Obras de Melhorias no Estádio Montanha dos Vinhedos, no Projeto "Copa do Mundo 2014", encontra amparo na Lei Municipal nº 4.520, de 05 de março de 2009 (FUNDO ATAR), pois, consoante convênio nº 778983/2012, serão contemplados nos valores, no projeto a construção de sala de imprensa, local para deficientes, rampas de acesso para deficientes, calçada no entorno do estádio separando os pedestres dos automóveis, ampliação e reforma da sala de musculação, reforma dos vestiários, adaptando-os às exigências da FIFA.



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

Desta feita, considerando os aspectos acima, esta Assessoria **É FAVORÁVEL**, do ponto de vista jurídico, que o presente Projeto de Lei, que **ADITA A LEI MUNICIPAL 5.532/2012 E AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 69.565,22, possa tramitar e ser votado.**

s. m. j., é o parecer.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e treze.


Adv. Dr. Jaime Zandonai OAB/RS 38.659


Adv. Dr. Giancarlo Zanette OAB/RS 28.878


Adv. Dr. Wagner Giovanni Assis de Melo OAB/RS 88.585